



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 8 4 7, de 11 de setembro de 1967.
=====

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr\$500,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Ncr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento de despesas com a recepção da comitiva-diretora do Banco do Estado.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 de setembro de 1.967.

Dr. Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de setembro de 1.967.

Ulpiano Bokzares de Marco

-Oficial Administrativo-